



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## SUGESTÃO Nº 125/2017

### CADASTRO DA ENTIDADE

**Denominação:** Associação Energia Solar Ocidental – ASFOUR – ESO-A

**CNPJ:** 13.788.226/0001-40

**Tipo de Entidade:** ( X ) Associação ( ) Federação ( X ) Sindicato

( ) ONG ( ) Confederação ( X ) Outros

**Endereço:** Rua Almirante Alexandrino, 1720 – Casa 2, Bairro Santa Tereza,

Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ CEP: CEP: 20.241-263

**Telefone:** (21) 2222-5728

**Correio-eletrônico:** contato@eso-a.org.br

**Responsável:** Higor Rafael Lopes do Nascimento –Presidente

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 2017.

  
**Cláudia Cristiane Rady**  
Secretária-Executiva substituta





Ata da assembleia geral extraordinária da Associação Energia Solar Ocidental-Asfour, convoca seus diretores e associados no dia 09 de Dezembro de dois mil e dezessete foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, às dez horas na Sede Provisória da Associação ESO-A situado à Rua Almirante Alexandrino nº 1720 – casa 2, Bairro Santa Teresa na Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma do Estatuto Social e da lei. Convocada pelo Presidente da Entidade, o Sr. Higor Rafael Lopes do Nascimento no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação. Após constatar o quórum de 1/5 estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente e o Secretário Antônio Carlos Leite, declararam regularmente instalada a Assembleia Geral. Dando prosseguimento aos trabalhos fez leitura através de convocação que foram divulgados aos dirigentes e associados para apresentação da sugestão de Projeto de Lei sobre **DESCARTE ADEQUADO DE BITUCAS DE CIGARROS, OS MAÇOS DE PAPEL, PLÁSTICOS, ALUMÍNIO E**. Motivo desta solicitação vem atendimento aos anseios da sociedade e do meio ambiente de maneira geral. Todos concordaram que fosse levado à Câmara Federal para que a sugestão se transforme em Projeto de Lei.

Projeto de Lei nº

**DESCARTE ADEQUADO DE BITUCAS DE CIGARROS, OS MAÇOS DE PAPEL, PLÁSTICOS E ALUMÍNIO:**

Preâmbulo: Esta Lei tem como princípio básico, melhorar e coibir o descarte inadequado de bitucas de cigarros, seu maço de papéis, o plástico e alumínio.

Art. 1º Torna obrigatória a Logística completa para a logística reversa de cada embalagem sem descarte desperdiçador contaminante, embalagem segura para a logística reversa segura.

I - Logística completa para a devolução conexão fumante-empresa fabricante para a coleta e reuso das bitucas, papéis, plásticos e alumínio.

Art. 2º A União, os Estados, Municípios e Distrito Federal, se empenharão para instalar lixeira própria para o descarte da bitucas nos locais reservados

Art. 3º O fumante Ativo tem a corresponsabilidade de não fumar cigarro ao lado de outra pessoa; devido ao risco que causa ao fumante passivo. O fumante ativo deve permanecer no mínimo 3 metros de distância das pessoas para acender e fumar seu cigarro.

Parágrafo Único: O fumante deve se responsabilizar no caso de acender e fumar seu cigarro na frente das pessoas; para evitar que a pessoa seja fumante passivo.

I – O fumante que acender cigarros fora do estabelecido em lei; com atuação do agente de vigilância sanitária, será notificado sobre os riscos;

II – O fumante que já estiver sido notificado e reincidir; o agente autuará o fumante;



III – Ocorrerá o aumento da pena com reincidências para que comece a respeitar o espaço do não fumante e que não contamine as pessoas.

Art. 4º Esta Lei institui **Imposto** para prover instalações em locais adequados e seguros protetivos para toda a sociedade, implantando regularizações com os **fumódromos em TODAS AS QUADRAS, EM ÁREAS VERDES SEGURAS** para implantar política pública piloto para saúde preventiva **MITIGANDO EMISSÕES COM FUMAÇAS AGRAVANTES QUE PODEM CAUSAR CÂNCER**, causando-agravando rinites entre tantos outros casos julgados irreversíveis.

Parágrafo Único: fumantes passivos, banir e impedir baixa no sistema imunológico acometendo a todos com este tipo de fumaças altamente perigosas impactantes na saúde em geral, especialmente bebês e todos menores de 21 anos em formação, que acomete com rinites que faz baixar o sistema imunológico com gripes fortes contínuas, corizas e espirros vinte quatro horas continuamente, causando baixa do sistema imunológico que pode levar até a anemia e leucemia.

Art. 5º Em lugares restaurantes, bares, etc. os fumantes vão para ruas, calçadas poluir e contaminar os fumantes passivos que podem já estar altamente acometidos com algum histórico julgado irreversível, agravando a situação da população, e por isso inquestionável a instalação de fumódromos que garantam a todos estarem livres de fumaças cancerígenas, pontos de ônibus, filas de balcão de empregos, filas em geral, eventos, e em tantos outros locais.

Art. 6º **Imposto** para recursos provimento de placas impeditivas de fumante aproximar de hospitais, creches, ambulatórios, unidades postos saúde, escolas, orfanatos, restaurantes, lanchonetes, padarias, mercados, etc., onde a população necessariamente frequenta por necessidade diária ou eventual e que devem estar protegida.

Art. 7º **Imposto seguro ambiental** ajudar socorrer em casos de queimadas, também como causas lançamentos de bitucas e maços, vão em bocas de lobo, solos, contaminam fauna, flora e águas e peixes, ajudar nas constantes limpezas, vias públicas, bocas de lobo, em APAs, corpos hídricos, contaminando os orgânicos que a fauna e humanos comem.

Art. 8º **Imposto para serviço de vigilância sanitária** atuar em todas as construções para organizar, regularizar, regulamentar todas as casas sem a devida ventilação natural necessária.

Art. 9º Cada cidadão tem o direito de escolha mas também tem os direitos-deveres, cada um é livre para o que acreditar ser o seu estilo e modo de vida mas com respeito mútuo com total compromisso e responsabilidade ambiental e social, porque todas as ações refletem impactam direta ou indiretamente todas as vidas. Mesmo porque os recursos naturais escassos e



necessitamos de condições-recursos para assegurar alimentos, saúde preventiva, recuperação dos ciclos de todas as vidas do sistema natural do planeta e que depende de cada um de nós.

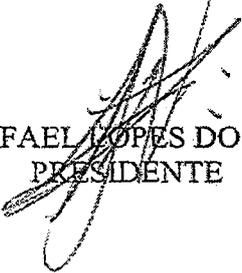
Art. 10 IMPOSTO também para apoiar a REPOSIÇÃO DE BIOMAS EM MASSA e prover insumos para as produtoras, sem comprometer os biomas existentes em plena extinção, diariamente repondo biomas em massa e garantindo insumos suficientes não apenas para produtoras de cigarros, o papel para fazer os rolinhos de papel, envolver cada cigarro um por um e também fazer a bituca, e também para embalagens, e recuperar o ciclo das águas para repor biomas em massa para ajudar as empresas com suas produções garantindo insumos e condições normais com a recuperação do ciclo de vida dos recursos naturais, solos, biomas, águas, ar e a energia do sol em normalidade novamente.

Art. 11 Esta lei visa promover a educomunicação em saúde preventiva e curativa; ao mesmo tempo fornecer meios e mecanismos para diminuir com o lixo gerado pelo cigarro e seus componentes: Bituca, maço de papel, plástico, alumínio e etiquetas com resquícios de cola.

I – Fornecer cinzeiros específicos para a coleta de bitucas, como cinzeiros de bolso.

Art. 12 Para a educomunicação, recurso provido, instituição do imposto de R\$0,05 a R\$0,10 para cada maço, para promover a educomunicação ambiental, da saúde preventiva e curativa no modo que não se deve fumar ao lado de outras pessoas.

Parágrafo Único: Constituir locais próprios para ficar longe das crianças.

  
HIGOR RAFAEL LOPES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
ANTONIO CARLOS LEITE  
SECRETÁRIO



## SUGESTÃO

**ASSUNTO: DESCARTE ADEQUADO DE BITUCAS DE CIGARROS, OS MAÇOS DE PAPEL, PLÁSTICOS, ALUMÍNIO E ETIQUETA SINTÉTICA**

### **TEXTO DA SUGESTÃO:**

Diversas nações têm um controle, a própria Organização Mundial de Saúde OMS paliativamente adverte a problemática de todas as consequências para a vida humana (porque até o momento não tem ações e soluções para proteção de cada ser vivo, especialmente os bebês, crianças, gestantes, pessoas que já acometidas de casos julgados irreversíveis, como rinites que julgado irreversível ligado também à baixa imunidade do sistema imunológico, falta nutrientes necessários e suficientes diários, agravado com a falta de higienização e ambientes inadequados sem ventilação natural e sem iluminação natural) e agravando diariamente com fumaças que podem causar câncer por exemplo, entre várias outras formas de emissões além de fumantes: **[600 mil pessoas morrem anualmente (fumante passivo-próximo de pessoas que praticam o tabagismo); e morrerão até 2030, 8 milhões por consumo direto**. Fumaça altamente tóxica e até pouco tempo não era de conhecimento público os altíssimos riscos fatais e nas embalagens-bulas diz dos altíssimos riscos) e por não ter ações e política pública para saúde preventiva tudo inspira ser tudo normal e falta de proteção para todos, muitos passivos com dores de estômago fortes, por terem úlceras, gastrites, enxaqueca, rinites crônicas, etc., e acometendo os que mais dependem de adultos, altamente impactados diariamente sem nada poder fazer para se auto proteger, falta de ações seguras protetivas e especialmente bebês, crianças e menores de 21 em fase crescimento e expostos diariamente a todos os tipos de agravantes situações de altíssimos riscos (não apenas fumaças de fumantes) e que vamos detalhar neste projeto piloto Brasil, sensibilizados com todos os seres vivos e a situação de altíssimos riscos em que todos vivemos com o ciclo de poluição doméstica urbana rural que devemos trabalhar para

mitigar emissões gerais e globais, fumantes é apenas uma dos vários tipos de emissões e impactos ambientais e na saúde de todos os seres vivos].

Atualmente, ao **assumir características de pandemia tabágica**, considerada uma questão de saúde pública. E que na própria embalagem vem a **bula indicando sobre os altos riscos, não é apenas um problema individual, mas diretamente afeta a todos, especialmente bebês, crianças, gestantes, acometidos por casos julgados irreversíveis como rinites, asma, bronquites, úlceras, gastrites, enxaquecas, (casos julgados irreversíveis como aqueles que tem até hospital com o próprio nome da doença)**, entre outros agravantes, e com uso medicamentos fortes, faz hemodiálise, históricos tireóide, hormonais, uso de insulina diariamente, impactados AVC, paradas cardíacas, infartos, etc.

Admite-se desumanidade, atentado contra vidas, omissos, alheio, não ficar atento às consequências gravíssimas com altíssimos riscos de vidas. A alta prevalência e a elevada mortalidade, doenças julgadas irreversíveis atribuídas ao tabaco, motivo urgente inquestionável relevante de **preocupação** por todos os segmentos, especialmente e imediatamente da saúde, e o relatório sobre TABACO é esclarecido no II **LENAD** Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Consumo de Tabaco no Brasil), **apresentação: soluções às ocorrências com impactos agravantes-sequelas** e porque todos dependem de conviver com outros; e **sob a tutela e cuidados de fumantes, principalmente bebês, crianças e todos acometidos com casos julgados graves e irreversíveis como rinites**, entre outros e em ambientes totalmente **inadequados para saúde preventiva**, e por isso, a cada dia tantos casos de rinites, entre outros agravantes sintomas que leva à **pneumonia, asma, bronquite, e baixa imunidade por falta de nutrientes** leva à anemia e à leucemia, agravando com situações diárias cumulativas de emissões poluentes, **ligados à baixa imunidade do sistema imunológico por vários motivos e impactos diários que alteram também e comprometem os nutrientes dos alimentos e da saúde do sistema imunológico** de cada ser vivo, e que os médicos **ortomoleculares e endocrinologistas e também especializados em rinite com orientações de que julgados irreversíveis** os acometimentos com rinite e que todos sem exceção devem fazer a devida

prevenção para não terem crises com gripes fortes, corizas, espirros contínuos 24 horas sem cessar, e obstrução das vias respiratórias contínua (incha as vias respiratórias com os fungos e ácaros e poeiras e fumaças que são as causas de rinites, que podem levar à pneumonia e até fatalidades), os especialistas prescrevem a devida higienização do ambiente, manter arejado e iluminado naturalmente, proteger o sistema imunológico com alimentações e ambientes saudáveis e alimentação adequada, e **somente esses especialistas podem tratar da questão e que somente assim poderá REGULAMENTAR sobre as compensações e prevenções, indenizações, reparações, recursos para remediar, socorrer sequelas e consequências com emissões altamente perigosas para a saúde geral,** saúde curativa e preventiva **necessariamente implantar uma política para saúde preventiva,** com **recursos** necessários para orçamento público e destinar para os trabalhos diários para solver as causas de acomentimentos, fazer as implantações de trabalhos preventivos, conforme a seguir detalhamos todas as soluções e a necessidade de recursos para os trabalhos.

As frequentes e normais ocorrências-emissões contaminantes de **fumaças perigosas em hospitais, creches, locais aglomerados,** construções-ambientes improvisados sem ventilação nenhuma impactando a todos e não há um serviço de proteção a todos, muitos estão recebendo a fumaça diariamente continuamente, sem ter segurança nenhuma, **nada se fez ainda para proteger a população com total segurança preventiva, os menores especialmente,** e tantos sem tratamento, e porque o sistema curativo não tem mais recursos para tratar das ocorrências e sequelas, (implantar uma política de saúde preventiva, somente alguns poucos casos em restaurantes atuam, mas em geral ainda aguarda uma solução para proteção da saúde).

A preocupação é tanta que existe a **Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT)** é o primeiro tratado internacional de saúde pública da história da **Organização Mundial da Saúde.** Representa um instrumento de resposta dos **192 países membros da Assembleia Mundial da Saúde à crescente epidemia globalizada do tabagismo** e os impactos continuam agravantes, diários e contínuos porque é

necessário o convívio social. Mas que até o momento ficou apenas como uma chamada geral para a devida resolução e regulamentação para implantar uma política pública para a saúde preventiva geral e global e especificamente para este caso, mas que também, analisamos de forma geral e minuciosa conforme a seguir detalhamos como é agravante todo o contexto geral com os impactos ambientais e também na saúde de todos os seres vivos, e não apenas estes tipos de emissões diárias altamente impactando, contínuas e cumulativamente e também com outros tipos de emissões e agravantes fatores de riscos que detalhamos no projeto piloto Brasil o que formou o ciclo de poluição doméstica, urbana e rural e satura dia após dia, e que não dissipa, ele somente aumenta a cada dia como uma bola de neve rolando sem parar, e especialistas afirmam, caso parasse de emitir mas que a saturação já ocorrida é totalmente irreversível e que vai continuar o superaquecimento global prolongadamente, mesmo parando de emitir ou mitigando globalmente, pelo agravante ciclo formado e saturado, o efeito estufa e sua complexidade para a solução das causas da poluição, e que no momento o que paliativamente podemos fazer imediatamente é repor biomas em massa, e que mesmo assim ainda não vai cessar o efeito estufa, mas vai melhorar o ar pelo menos, e melhorar o clima, e ter insumos em massa para as produtoras.

E por isso também justifica a regulamentação com a provisão de recursos para remediar impactos: ÔNUS aos emissores de poluentes impactantes na saúde humana.

Desde as tentativas de imposições para as sanções por órgãos voltados para a questão de altíssimos impactos do tabagismo, nunca se considerou o MEIO AMBIENTE como co receptor de parte do risco que FUMAÇAS DE CIGARROS podem causar e o resto que sobra, as chamadas "BITUCAS", popularmente "GUIMBAS", a vida humana estar consonantemente vinculada ao meio ambiente, e fato, necessidade ser tratado como (Poluição Tabágica Ambiental PTA), diz que a queima do tabaco (responsável por 85% da poluição no ambiente do ar interno, risco agravante para vidas e mais agravante ainda em casos de pessoas já acometidas com algum histórico agravante julgado irreversível, como rinite, asma, bronquite, AVC, infartos e

as vidas e para a autossustentação sadia do planeta tudo deve ser laborado com plena logística, tudo deve ser planejado com o cuidado para a saúde do planeta de forma geral. Respeito mútuo, garantir a liberdade de todos.

Todos os fumantes de tabaco geram anualmente 73 mil toneladas de monóxido de carbono e dióxido de carbono.

#### **DOS RECURSOS:**

**E instituído-regularizado, regulamento para o ciclo de vida do produto com a completa logística e logística reversa, inclusa a RECEITA-INSTITUIÇÃO DE IMPOSTO:** destinada inquestionavelmente para a saúde curativa dos próprios fumantes e saúde curativa e preventiva dos fumantes passivos, (PORQUE O ESTADO NÃO TEM MAIS RECURSOS PARA SOCORRER A TODOS, NÃO APENAS POR SEQUELAS COM ESTE CASO, MAS COM QUAISQUER OUTROS TIPOS DE ACOMETIMENTOS NA SAÚDE): **a cada fumante x a SUA NECESSÁRIA PROVISÃO para saúde curativa, preventiva de todos com as medidas protetivas, inovações e necessárias instalações e que tudo seja revertido em desenvolvimento socioambiental:** com **Educomunicação completa** (apoio total para a alfabetização e conhecimentos gerais básicos, fluência total e letramento com a educomunicação ambiental completa, conhecimento sobre a autossustentabilidade, compreensão, interpretação de como funciona o ciclo da **fotossíntese** para recuperar o ciclo de todas as vidas), recuperar o ciclo da água, dos solos fertilizados, ajudar **melhorar clima** para **plantar todas as árvores para os insumos dos produtos em questão, o insumo principal e os insumos para embalagens** e ajudar a melhorar resolver as causas do efeito estufa, e compreensão completa para a **logística reversa** do referido produto em questão (porque até hoje, sempre foi descartado como lixo contaminante desperdiçador as valiosas matérias primas-insumos).

#### **Das medidas-regulamentações: instalações**

Instalações de **fumódromos** para todos e em todas as áreas, em cada quadra (e não em cada casa porque a construção de sobrados vai expor a população da mesma forma), e por isso ter um **fumódromo** (cobertura para sol

e chuvas, lâmpadas para uso noturno, escadas rolantes para os fumantes que tem mais capacidade para dispor recursos, e escadas simples para aproveitar e fazerem exercícios físicos compensando para as melhorias com a liberação de toxinas via suores com o subir e descer escadas, melhorar a circulação sanguínea e compensar pelos impactos dos cigarros no organismo), instalações em local livre como no meio de estacionamentos que fica livre de moradias, por exemplo, bem no meio em áreas verdes onde não ha casas em volta, e em todas as quadras tem área verde, e é totalmente viável fazer os fumódromos e **assegurar a saúde preventiva dos bebês, crianças, todos que tem rinite e que rinite é julgada irreversível, e tem de ficar longe de quem fuma, bem como, asma, bronquite, gastrite, úlcera, pneumonia, etc.** (além dessa melhoria e porque ainda também, todas as casas, construções e reformas devem ser regularizadas como medida para saúde preventiva de todos, e mesmo porque os casos rinites são julgados irreversíveis, e regularizando tudo sem improvisações espécies de pombais, sem a entrada de sol e ventilação natural, tudo fechado, e que a **Lei da construção civil regulamentou todas as construções**, mas hoje em geral, todas possíveis construções e reformas vem obstruindo a passagem de ar e sol, sem ventilação natural nenhuma, nem janelas suficientes regulares com incidência solar e nas quatro laterais de cada casa em larga escala, é muito difícil ver uma casa com as 4 laterais livres e cômodos com passagem de ar livre, cômodos totalmente escuros e abafados, causando não apenas impactos nas vias respiratórias, ambientes abafados, sem ar e sem luz natural e causando muitas micoses também, (e sem a devida higienização, não apenas causando alergias respiratórias com fumaças, mas também com poeiras antigas, ambientes propícios a mofos, sem ar e sol, e a falta higienização devida, necessária, completa e periódica em todos os locais com objetos, roupas, materiais, alimentos, falta de higiene agravando com insetos; ambientes insalubres sem ventilação e sem iluminação natural além de agravar com fumaças paradas e concentradas ainda desperdiçam muita energia-água, lâmpadas e climatizadores 24 horas, sendo que não há mais água para desperdiçar, e somando todos esses riscos, poeiras contaminantes que não tomam sol e ar natural são proliferações de fungos e ácaros causam rinites e micoses), ambientes sem ventilação natural e que proliferam insetos e vem

agravando a saúde de muitas pessoas com as fumaças saturando contaminantes, além de todos os demais poluentes já existentes e agora também dedetizando continuamente venenos altamente perigosos ao controle paliativo de insetos em ambientes abafados e sem iluminação que é o habitat natural de insetos sem higienização periódica, casas antigas com buracos e rejuntas soltas que são focos, e sem coleta regular proliferam insetos em cidades inteiras e também em hortas inteiras, agravando a saúde de todos com tantos impactos altamente contaminantes residuais somando com as fumaças diárias e contínuas, que no caso a bula diz use proteção completa e queimar depois do uso com os residuais, mas nada usam para se proteger também, e que a lei proíbe queimar quaisquer tipos de coisas, e somando todos os riscos e muitos casos julgados irreversíveis e dizer que não sabe quais as causas porque são muitas as causas que podem cumulativamente impactar na saúde de todos os seres vivos, humanos, animais, plantas, solos, águas, (as bitucas sempre sido descartadas nos solos, águas, bem como todos demais descartes de produtos diariamente como solventes, metais pesados, entre todos outros). E que também, ambientes sem as 4 laterais sem o necessário espaço para ventilação e iluminação natural para as moradias, a fauna domesticada também não tem o devido espaço para viver, além de ser impactada também com as fumaças e por isso deve ser empreendida a regularização de todas as construções para humanos e fauna viverem com a segurança da saúde preventiva, porque além de não prover a devida ventilação para o caso de fumaças paradas nos ambientes, ainda a fauna domesticada vive em improvisados espaços, no mesmo lugar comem e fazem as necessidades, altíssimos riscos de doenças, e ainda sem espaço para os necessários exercícios diários, porque não tem tempo para leva-los para caminhadas, e isso causa impacto na saúde da fauna e tem a Lei protetiva para cuidar dessa questão e que a Lei seja devidamente regulamentada juntamente com a Lei para a saúde preventiva na questão de regulamentar os casos específicos para emissões de fumaças tanto de fumantes.

**Riscos de vida: incêndios acidentais, voluntários e impactos gerais seguro ambiental (garantia, indenização e compensação de danos ambientais e saúde geral).**

Justificando, argumentando, comprovando porque muitas das vezes o **cigarro pode causar incêndios em florestas e afetar totalmente um local matando sua biodiversidade,** deixando o solo carente de nutrientes e desertificando rapidamente sem o devido manejo e recuperação pela queimada. Sem contar as **diversas doenças que o próprio ser humano tem ao inalar e ficar perto de fumantes.** Somando a todos os altíssimos impactos, **fumaças de queimadas em geral, queimadas de lixões, refinarias e indústrias poluentes, descartes lixões altamente contaminantes, motorizados em geral, dedetizações, pinturas com pistolas de autos e construções em geral, altamente contaminantes resíduos ao lixar paredes e espalhar cimentos e massas, a população respira e aspira contaminantes, vai ainda em solos e águas, tem ainda os jatos de areia, processamento de alumínio para produções, queima de carvões, etc.,** o meio ambiente necessita sempre ter meios que se possa compensar, indenizar e ter um **seguro ambiental** pelo impacto feito, e no caso da fumaça de cigarro é extremamente válido.

#### **RESUMO: CIGARROS E A POLUIÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAÇÃO LOGÍSTICA REVERSA PARA OS PRODUTOS EM GRANDE ESCALA DE USO:**

O cigarro pode ser considerado a causar muitos IMPACTOS DIRETO, aqui será abordado **5 destes impactos:** a **Poluição Tabágica Ambiental PTA** é a fumaça de cigarros, a queima do tabaco responsável por 85% da poluição no ambiente do ar interno.

E o segundo IMPACTO AMBIENTAL direto são as chamadas **BITUCAS**, (GUIMBAS): são consumidos 7 trilhões e 30 bilhões de cigarros, 20 bilhões por dia; cerca de 75.000 toneladas de nicotina Consumidas/ano, 200 toneladas diárias. (bilhões destas GUIMBAS descartadas diariamente a ermo), adentram pela Boca de Lobo e vão para Corpos Hídricos e/ou se alojam no Solo, (7 trilhões e 30 bilhões de guimbas anualmente. Muito DESPÉRDIO-POLUIÇÃO, vão mesmo parar nos corpos hídricos e solo mineralizando contaminantes na flora, contaminando fauna num ciclo contínuo de mineralização de poluentes, contaminando escassos peixes que ainda possam existir).

O 3º IMPACTO AMBIENTAL direto, o pacote de cigarros e necessária a obtenção de recursos naturais, papel, é necessária a celulose, cortar árvores (a MATA ATLÂNTICA TOTALMENTE DESAPARECIDA, assim podemos dizer, resta o mínimo e nada ha de ações e liderança para recuperar, repor biomas anualmente, acelerada devastação e desaparecimento, superaquecimento global, ocupações, desmatamentos, queimadas, agravando a cada dia secas-estiagens longas durante o ano todo.

7 tri e 30 bi de cigarros, cada maço 20 cigarros, anualmente 351,5 bilhões de maços descartados, o papel destes maços totalmente perdidos porque não são recicláveis, outro desperdício são os plásticos, 351,5 bilhões são de embalagens plásticas descartadas sem quaisquer cuidados para com o meio ambiente (desde sempre MINERALIZADO NAS PLANTAS VIA SOLOS CONTAMINADOS COM OS DESCARTES, papéis, alumínio e os plásticos das embalagens, e os insumos das bitucas que são altamente poluentes com nicotinas residuais mineralizando nos alimentos-flora-hortifruticulturas, contamina fauna, solos e águas.

O maço, dentro, tem um papel para proteger e conservar o produto, normalmente com papel e ou uma camada fina de alumínio. Todo este material é descartado sem quaisquer cuidados, e é uma quantidade expressiva deste material, tendo em vista que anualmente 351,5 bilhões de maços descartados. Tudo é perdido para sempre e sempre fica neste círculo DESPERDIÇADOR-POLUENTE CONTAMINANTE de extrair e jogar tudo fora depois, este é o trabalho que se diz o CONSUMO DA ESCASSEZ, que só extrai os recursos naturais sem a preocupação de minimizar os impactos. REPOR BIOMAS, RECUPERAR CICLO SOLOS FERTILIZADOS, RECUPERAR CICLO ÁGUAS repondo biomas com manejo condicionadores nutritivos do solo para recuperar o ciclo de vida com a recuperação do fenômeno da fotossíntese que necessita de trabalho global para recuperar o ciclo natural do sistema terrestre com as condições climáticas normalizadas.

Resumo regularização, instituição imposto, recurso para garantir implantação política de saúde preventiva e seguro proteção ambiental e social.

É necessário que de uma vez por todas possa minimizar o que desde o início até o momento vem sempre impactando, desperdiçando e poluindo. Por meio desta, se propõe que seja montado um **IMPOSTO** para minimizar os impactos que são causados pela fabricação do plástico (desperdícios por não reuso e poluição para refinarias) e dos papéis parte externos (capa dura e parte interna feito com papel ou papel com alumínio) maços de cigarros que não são recicláveis e que tudo vai para o lixão e se perde para sempre. Neste material sugerimos que as embalagens por dentro e por fora sejam padronizadas e que seja feito com material reciclado ou que o material possa ser reciclado para minimizar o impacto junto ao meio ambiente com a **logística reversa completa para o produto**, porque constatado que a inviabilidade para o reuso devido a falta e necessidade de uma embalagem que atenda à destinação imediata, direta e segura, sem mão de obra para desmembrar todos os tipos que vem colados, de várias naturezas dificultando o manejo para reuso e por isso até o momento tudo vem desperdiçado contaminando em larga escala globalmente.